



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PODER EXECUTIVO

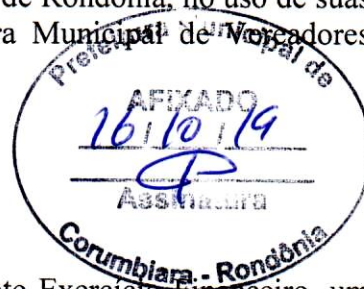
310  
A

LEI MUNICIPAL Nº 1144 DE 15 DE OUTUBRO DE 2019.

“DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O Prefeito do Município de Corumbiara, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte:

LEI:



**Artigo 1º** - Fica aberto no orçamento do corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 1.930.000,00 (Um Milhão, Novecentos e Trinta Mil Reais), para dar cobertura às seguintes programações:

05 – Órgão – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

05.01 – UNIDADE – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

15 – Urbanismo

15451 – Infra-Estrutura Urbana

154510005 – MELHORIA DA INFRAESTRUTURA

154510005.1.007000 – Pavimentação e Recuperação Asfáltica, Calçamento e Execução de Guias, Sarjetas e Meio Fio em Vias Públicas.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC ..... R\$ 1.278.000,00

154510005.1.037000 – Construção de Pista de Caminhada e Serviços de Urbanização e Paisagismo.

4.4.90.51.00.0000 – Obras e Instalações – RC ..... R\$ 652.000,00

**TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO..... R\$ 1.930.000,00**

**Artigo 2º** - Para dar cobertura ao Crédito autorizado serão utilizados recursos provenientes do Artigo 43, §1º, Inciso I, da Lei Federal 4.320/64, pelo superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício de 2018 para a Fonte Recurso Próprio.

**Artigo 3º** - Fica o poder executivo autorizado a realizar as alterações que forem necessárias no PPA para implantação da presente lei.

**Artigo 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Corumbiara – RO, 15 de Outubro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE CORUMBIARA  
PROTOCOLADO  
DATA 16/10/19  
POR  
Ass. do R. Responsável  
Ana Maria Soares  
RESPONSÁVEL PELO  
PROTOCOLADO

LAÉRCIO MARCHINI

Prefeito Municipal

Laércio Marchini  
Prefeito Municipal  
Termo de P. nº 176

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORUMBIARA RO  
Documento Publicado de acordo com o  
Decreto nº 011/2019 em 16/10/19

SECRETARIA DE FINANÇAS  
E FINANÇAS. P. 19/2019